



Yate Clube do Rio de Janeiro

MINI CIRCUITO RIO

(PARA VELEIROS ATÉ 29,9')

CLASSES:
ORC, IRC, BRA RGS, HPE 25 e J/24.

19 e 20 de outubro de 2019.

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO:
Yate Clube do Rio de Janeiro



Late Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABVO.
- 1.3. Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2019.
- 1.4. Um barco medido nas duas regras (ORC e IRC), poderá se inscrever em apenas uma classe.
- 1.5. Em caso de conflito entre o Aviso e as Instruções, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a regra 63.7.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1. Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13h.
- 6.2. Um máximo de 3 regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
- 6.3. Regatas não realizadas no dia programado poderão ser realizadas no dia seguinte, a critério da CR.
- 6.4. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Alterando a regra 26 do RRV - ISAF/2017 - 2020: A bandeira das classes e o respectivo sinal visual de atenção será a bandeira de grupo conforme abaixo:

BANDEIRA	CLASSES
G1	ORC, IRC e BRA RGS
HPE 25	HPE 25

8. AREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS:

- 9.1. As opções de percursos estão descritas no Anexo;
- 9.2. Antes do sinal de atenção a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso; ou orientar os velejadores quanto a um novo percurso estabelecido.

10. MARCAS:

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:

Marcas: 1 e 2S/P	Nova Marca	Marca de Largada e Chegada
Cilíndrica Vermelha	Cilíndrica Laranja	Triangular amarela



Iate Clube do Rio de Janeiro

11. PARTIDA:

- 11.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.
- 11.2 Conforme o item 14.1.
- 11.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 12.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13. CHEGADA:

- 13.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.

14. LIMITES DE TEMPO:

- 14.1 Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2017-2020: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO-LIMITE
PERCURSO	10min
BARLA SOTA	5 min

- 14.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2017-2020, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

REGATAS	CLASSES	CÁLCULO
PERCURSO	IRC e BRA RGS	$(600 * 2.5 / TCC) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$
BARLA SOTA		$(600 * 2.2 / TCC) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$
PERCURSO	ORC	GPH do barco X 2.5 X tamanho da regata em milhas
BARLA SOTA		GPH do barco X 2.2 X tamanho da regata em milhas
PERCURSO	J/24 e HPE 25	Até às 17h:29min (por do sol) do dia da Regata
BARLA SOTA		90 minutos

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1. **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 20/10/2019.
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. PONTUAÇÃO:

- 16.1 É requerido que 2 (duas) regatas deve ser completada para que se constitua a série;
- 16.2 a) Quando menos de 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata;
- b) Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

17. **CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO:**

17.1 **CLASSE ORC**

17.1.1 **REGATAS BARLA/SOTA:** PCS WINDWARD/LEEWARD.

17.1.2 **REGATAS de PERCURSO:** PCS-COASTAL/LONG DISTANCE

17.1.3 As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco. [NP]

17.2 **CLASSE IRC:** Correção de tempo com base no TCC

17.3 **CLASSE BRA-RGS:** Correção de tempo com Base no TMF-AA/VCR

18. **SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:**

18.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.

18.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

19. **MEDIÇÃO E INSPEÇÃO:**

19.1 Barcos e tripulações poderão ser convocados para inspeções de conferência das informações de seus respectivos certificados de medição, incluindo a pesagem da tripulação, a qualquer momento do evento, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas;

OBS: Os Comandantes e /ou tripulações que se recusarem a esta verificação, ou que por livre arbítrio se retirem das regatas, quando convocados, serão desclassificados, sem audiência de protestos, em todas as regatas até ali disputadas. Os pontos correspondentes não poderão ser descartado(s), aplicando-se a Regra 90.3 (b) da World Sailing / CBVela.

19.2 Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo numero máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.).

20. **BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:**

20.1. Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

21. **DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:**

21.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

22. **COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]**

22.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata.

23. **PREMIAÇÃO [NP] [DP]:**

23.1 Será oferecida premiação aos 3 (três) primeiros colocados de cada classe.

23.2 A Cerimônia de Premiação será logo após as regatas do dia 20 de outubro de 2019, no Bar dos Pinguins.

24. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

24.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

25 - TÁBUA DE MARÉS:

SÁB 19/10/2019	00:15	0.4
	05:39	1.1
	13:15	0.5
	17:26	0.2
DOM 20/10/2019	01:36	0.4
	06:30	1.0
	14:36	0.6
	18:09	0.9

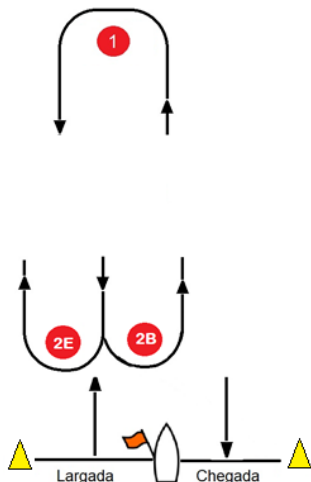


Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO

PERCURSO 1

PERCURSO- BARLA/SOTA



PERCURSO	ORDEM DE MONTAGEM
B/S 4 Pernas	Partida – 1 – 2B/2E – 1 – Chegada
B/S 6 Pernas	Partida – 1 – 2B/2E – 1 – 2B/2E – 1 – Chegada
As marcas 1 e 2B deverão ser deixadas por BB	
A marca 2E deverá ser deixada por Boreste	
A Comissão de Regatas informará a ordem de largada e o número de Pernas.	
A linha de chegada será a mesma para todas as classes.	
As Marcas de Alteração de Percurso serão de cor laranja	

PERCURSO 2 ("distância considerada" 15mn):

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BE.
- Montar bóia inflável nas proximidades do Morro da Viúva (em frente ao restaurante Porcão Rios), deixando-a por BE;
- Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025° 1.3 milhas), deixando-a por BE
- Chegada – Nas proximidades da Ilha da laje, entre CR e bóia

PERCURSO 3 ("distância considerada" 10mn):

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB.
- Chegada – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.

PERCURSO 4 ("distância considerada" 14mn):

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- Montar Ilha do Pai deixando-a por BE.
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia..

PERCURSO 5 ("distância considerada" 13mn):

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- Montar bóia inflável nas proximidades do Morro da Viúva (em frente ao restaurante Porcão Rios), deixando-a por BB.
- Montar bóia (ferro) de sinalização nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BB.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB.
- Chegada – Nas proximidades Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 6 ("distância considerada" 13mn):

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 7 ("distância considerada" 12mn):

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BE.
- Montar bóia (ferro) de sinalização nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BE.
- Chegada – Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR e bóia.

PERCURSO 8

A ser definido pela CR e informado no quadro branco localizado na popa da CR e pelo VHF canal 74.